Câmara Municipal de Buritis-MG
Fls. 02

INDICAÇÃO Nº48/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 132, no livro próprio, sob a folha de nº 06, em 14 de 06 de 2021, às 16:00 hs

Sugere ao Governo Municipal a instalação de placas nas fachadas das Unidades Básicas de Saúde de Buritis contendo informações sobre os serviços prestados à população e horários de atendimento.

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

- **Instalar placas nas fachadas das Unidades Básicas de Saúde de Buritis contendo informações sobre os serviços prestados à população e horários de atendimento.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa facilitar o acesso as informações, orientando à população sobre os serviços prestados pelas Unidade Básicas de saúde e expondo os horários de atendimento.

Nestes Termos,
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 14 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 21 de 06 de 2021, por 08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Ozanan José Joaquim
Vereador/Propositor